



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2010

**Defere o pleito formulado pela Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, quanto à acumulação e gozo de recesso dos exercícios 2006/2007 e 2007/2008.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morias, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o pedido verbal formulado pela Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, em sessão, à vista do deferimento de igual pleito à Exma. Desembargadora Presidente Dra. Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga;


**CONSIDERANDO** que a ilustre magistrada trabalhou durante o recesso forense dos exercícios de 2006/2007 e 2007/2008, uma vez que se encontrava no exercício da Presidência deste Regional, bem como plantonista.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pleito formulado pela Excelentíssima Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, quanto à acumulação do recesso forense dos exercícios 2006/2007 e 2007/2008, para gozo em data oportuna.

**Art. 2º** Deferir dezoito dias de recesso referentes aos exercícios de 2006/2007 e 2007/2008, para serem usufruídos, respectivamente, nos períodos de 1º.3 a 18.3.2010 e 6 a 23.4.2010.

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região